



0084

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.134, DE 4 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.857, de 21 de Dezembro de 2006,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

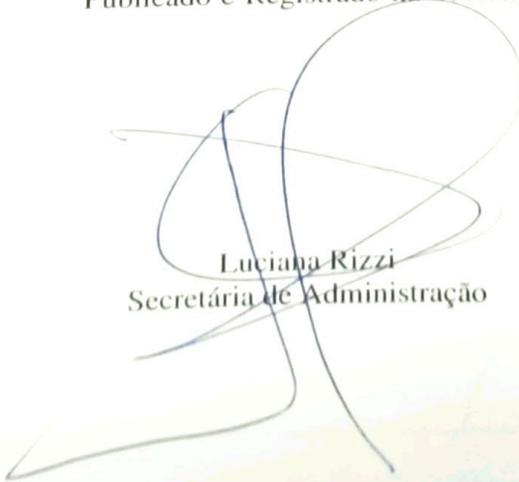
Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 4 de abril de 2007.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 4 de
abril de 2007.


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira	Ficha: 422
Unidade:	09	Secretaria de Educação	
SubUnidade:	02	Divisão do Ensino Fundamental	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	0030	Programa de Manutenção de Revitalização do Ensino Fundamental	
Proj. Ativ.:	1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:

R\$ 10.000,00